



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 261/2021

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1984/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/203/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade autorizado a, nos termos do artigo 40, inciso III, da Lei n.º 1984/2020, realizar transposição, remanejamento ou transferência orçamentária no valor de R\$ 106.141,06 (cento e seis mil, cento e quarenta e um reais e seis centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. A transposição de que trata o presente artigo, não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado pela Lei n.º 1984/2020, e contempla as unidades orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

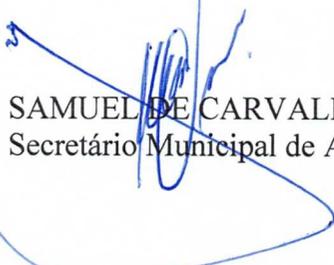
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de dezembro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 17/12/2021 até 17/12/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Recurso: 00.01.1053 (0110) - GERAL														
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO														
Unidade: 5 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO														
229	Decreto 000261/21	001984/20	Suplementar	17/12/21	2	Subtrair	Dotação transferida	534,96	18	2.043	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								534,96						
Unidade: 7 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS														
229	Decreto 000261/21	001984/20	Suplementar	17/12/21	1	Adicionar	Dotação transferida	534,96	26	2.005	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								534,96						
Total do órgão:								1.069,92						
Orgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS														
Unidade: 7 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS														
228	Decreto 000261/21	001984/20	Suplementar	17/12/21	1	Adicionar	Dotação transferida	7.040,00	55	2.044	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								7.040,00						
Unidade: 12 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS														
228	Decreto 000261/21	001984/20	Suplementar	17/12/21	3	Subtrair	Dotação transferida	4.000,00	72	2.007	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								4.000,00						
Unidade: 13 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA														
231	Decreto 000261/21	001984/20	Suplementar	17/12/21	1	Adicionar	Dotação transferida	98.566,10	74	2.007	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								98.566,10						
Total do órgão:								109.606,10						
Orgão: 6 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO														
Unidade: 3 - SETOR DE ESPORTES														
228	Decreto 000261/21	001984/20	Suplementar	17/12/21	2	Subtrair	Dotação transferida	3.040,00	165	2.009	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								3.040,00						
Total do órgão:								3.040,00						
Total do recurso:								113.716,02						



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 203/ 2021
Serrana , 17 de Dezembro de 2021.

Ilmo. Sr
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **Alteração orçamentária**.

Por transposição remanejamento ou transferência baseado na Lei nº 1984/2020, artigo 40º, inciso III, (não onera o Limite) no valor de R\$ 106.141,06 (Cento e Seis Mil e Cento e Quarenta e Um Reais e Seis Centavos).

Perfazendo o montante de R\$ 106.141,06 (Cento e Seis Mil e Cento e Quarenta e Um Reais e Seis Centavos), conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Leandro Ferreira do Nascimento
Contabilista